



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 260, DE 3 DE AGOSTO 2009

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **5ª Jornada de Estudos Jurídicos da Subseção Judiciária de Assis**, a ser ministrado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **5ª Jornada de Estudos Jurídicos da Subseção Judiciária de Assis**, com carga horária de 12 (doze) horas-aula, a ser ministrado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG), nos termos da solicitação contida no Ofício nº 148/2009, de 27 de março, daquela escola.

Ministro FERNANDO GONÇALVES
Diretor-Geral